

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.552, de 17 de fevereiro de 2017.

EMENTA: Dá denominação ao logradouro público, localizados no Polo Empresarial de Arrozal - Município de Piraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e, precisamente, da faculdade que lhe é conferida no inciso XXI, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA :

Art. 1º – Fica denominado Rua Edes dos Santos, o logradouro público que se inicia no Km 249 da Rodovia Presidente Dutra - sentido São Paulo - Rio de Janeiro, terminando em área pertencente a empresa Carta Goiás Industria e Comércio de Papel S/A, e em área remanescente do Município de Piraí, com 9,00 metros de largura e 698,50 metros de extensão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 17 de fevereiro de 2017.


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

